Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 18/2025/2025

Autoria da Emenda	THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	ASSOCIACAO CAPOEIRA PATOBRANQUENSE- ACAPB
CNPJ	55015990000123
Valor total da emenda	R$ 150.000,00

Justificativa

A presente emenda destina-se ao fomento do esporte e da inclusão social em nosso município, por meio do apoio a um projeto de capoeira que atenderá entre 50 a 100 pessoas, incluindo crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A iniciativa atua como uma poderosa ferramenta de desenvolvimento pessoal e comunitário, promovendo não apenas a saúde, mas também valores como disciplina, respeito e pertencimento. Ao oferecer uma atividade estruturada e gratuita, o projeto se estabelece como um caminho construtivo, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os laços sociais.

Um diferencial fundamental da proposta é a preparação dos participantes para a disputa de campeonatos. Essa meta eleva a iniciativa para além do lazer, introduzindo conceitos de dedicação, treinamento e superação. A oportunidade de competir e representar o município é um forte estímulo para o engajamento contínuo e para a construção da autoconfiança.

Portanto, este apoio transcende o simples financiamento esportivo. Trata-se de um investimento na formação de cidadãos, na promoção da cultura e na criação de oportunidades. Ao viabilizar o desenvolvimento da capoeira, o Poder Público cumpre seu papel de construir um ambiente mais saudável, seguro e promissor para toda a comunidade.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8B7E-BBD5-0BD9-4949 e informe o código 8B7E-BBD5-0BD9-4949

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.226	Promoção do Esporte Amador
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 150.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 150.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8B7E-BBD5-0BD9-4949 e informe o código 8B7E-BBD5-0BD9-4949

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B7E-BBD5-0BD9-4949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 10/12/2025 18:08:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8B7E-BBD5-0BD9-4949